

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS — UFAL

CENTRO DE TECNOLOGIA — CTEC

COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (CRSC-PCCTAE)

MEMORIAL DESCRITIVO E PONTUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE V)

NOME DO SERVIDOR:	José Basílio da Silva Junior
CARGO / CLASSE:	Técnico de Laboratório - Área: Geotecnia Classe D
MATRÍCULA SIAPE / CPF:	1884964 CPF: 056.088.074-05
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	Laboratório de Geotecnia / Centro de Tecnologia (CTEC/UFAL)
ESCOLARIDADE FORMAL / IQ:	Graduação / IQ de Especialista (Pós-Graduação Lato Sensu)
FORMAÇÃO SUPERIOR ADICIONAL:	Graduação em Direito + Graduação em Arquitetura e Urbanismo
NÍVEL DE RSC PLEITEADO:	RSC-PCCTAE V (Equivalência ao MESTRADO — IQ de 52%)

1. Apresentação e Síntese da Trajetória Profissional

O presente Memorial Descritivo visa instruir o processo de solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE VI), nos termos regulamentados pelo Decreto Federal nº 13.048, de 03 de julho de 2026. O requerente, José Basílio da Silva Junior, ocupa o cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área: Geotecnia (Nível Médio, Classe D) no Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Alagoas (CTEC/UFAL), recebendo atualmente o Incentivo à Qualificação (IQ) correspondente ao nível de Especialista (Pós-Graduação Lato Sensu).

Ao longo de sua trajetória profissional e institucional no CTEC/UFAL, o requerente construiu uma atuação altamente especializada e multidisciplinar, integrando o suporte técnico direto aos laboratórios de ensino e pesquisa em Engenharia Civil e Geotecnia a uma destacada participação na

gestão universitária, em projetos de pesquisa científica aplicada e em comissões técnicas do centro. Foi representante dos técnicos administrativos no Conselho do centro de Tecnologia e no colegiado de engenharia civil. Integrou comissões de aposição de placas de formatura, suporte às compras e infraestrutura permanente de laboratórios da univervidade.

Participou ativamente de atividades de coordenação e fiscalização de concursos e seleções, seja como auxiliar de coordenador ou como assistente de gravação.

Adicionalmente, possui uma sólida formação acadêmica complementar, destacando-se a obtenção de dois diplomas de Nível Superior completo: Graduação em Direito e Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Ressalta-se expressamente que ambos os diplomas de graduação em nível superior não foram e não são utilizados para a percepção do Incentivo à Qualificação (IQ), constituindo titulação formal superior à exigida para o ingresso no cargo de nível médio e perfeitamente enquadrável no Requisito VI (Item VI-4) do Decreto nº 13.048/2026.

Em termos de produção técnica e científica, o requerente é o um dos autores do artigo científico publicado na revista qualificada Ambiente Construído (v. 26, 2026), intitulado 'Grain breakage in demolition waste from Maceió, AL, induced by CBR tests', fruto de investigação experimental avançada sobre resíduos de construção e pavimentação sustentável. Também atua como colaborador técnico em diversos projetos de pesquisa registrados no PVCT/UFAL voltados a problemas de infraestrutura e geotecnia de relevante impacto social e ambiental em Alagoas (como a estabilidade de encostas no Mutange e o aproveitamento de resíduos industriais de mineração e produção de aço).

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Exerço o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Topografia, com atuação no Laboratório de geotecnia/solos do Centro de Tecnologia – CTEC/UFAL desde meu ingresso em 15/08/2011. Ao longo da carreira, ampliei minha contribuição para além das rotinas do laboratório, participando de ações de ensino, pesquisa, extensão, gestão e produção técnico-científica.

A graduação em Arquitetura e urbanismo e em direito, ambas cursadas na ufal, aprofundaram competências diretamente relacionadas à infraestrutura urbana, urbanização, saneamento e geotecnologias. A graduação em direito me auxiliou a compreender mais profundamente

os objetivos, princípios e regulamentos relacionados à administração Pública. A Especialização em E Geotecnia ambiental agregou e aprofundou conhecimentos dos principais fenômenos geotécnicos, suas consequências e técnicas para controle e prevenção de desastres na área. Ampliou também o o espectro de análises laboratoriais e de campo aplicáveis na geotecnia. A especialização em geotecnia ambiental atualmente está sendo usada para recebimento do IQ de especialista (30%).

Essa formação, associada à experiência institucional, sustentou minha atuação em projetos, produção científica, colegiados, comissões e processos de planejamento de compras.

Este Memorial apresenta os saberes, competências e experiências desenvolvidos ao longo da trajetória profissional, demonstrando sua contribuição para os resultados institucionais da UFAL. O documento complementa o formulário de requerimento do RSC-PCCTAE e não substitui a documentação comprobatória.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na UFAL tem como eixo a atuação no Laboratório de solos do CTEC, com suporte técnico em ensaios de campo, laboratorial, instrumentação, levantamentos, planejamento e geotecnologias.

A partir de 2015, assumi responsabilidades adicionais em concursos, projetos de extensão, comissões e processos de aquisição. Entre 2020 e 2026, participei de atividades de compras institucionais, com pesquisa de preços, padronização de materiais e apoio técnico às contratações e da composição de colegiados e conselho administrativo da unidade acadêmica. Inserção funcional e eixo técnico da trajetória

Como Técnico de Laboratório – Área: geotecnia, atuo no suporte a atividades de geotecnia (planejamento, infraestrutura, projeto, planejamento, análise técnica) nas áreas de fundações, saneamento, pavimentação e gerenciamento de resíduos sólidos, instrumentação, levantamentos de campo e geotecnologias desenvolvidas no CTEC.

A Arquitetura e urbanismo e o Direito aprofundaram competências diretamente relacionadas a esse eixo técnico da atividade de laboratório e da rotina administrativa da instituição, enquanto a Geotecnia ambiental ampliou conhecimentos de prevenção, segurança e controle de riscos em campo e laboratório.

Essa base técnica sustentou minha participação em projetos, comissões, planejamento institucional, produção científica e atividades acadêmicas, ampliando o alcance da atuação profissional.

Contribuições ao ensino

Minha contribuição ao ensino inclui o suporte técnico às atividades acadêmicas do Laboratório de geotecnia e a participação em instâncias de acompanhamento dos cursos de graduação.

No colegiado de Engenharia Engenharia Civil contribuí com a perspectiva técnica e laboratorial nas decisões acadêmicas e administrativas.

Também atuei em orientação e formação vinculadas a projetos institucionais, aproximando a experiência técnica da formação dos estudantes.

Contribuições à pesquisa

Na pesquisa, participei de projetos aplicados a geotecnologias, saneamento, gestão de resíduos sólidos, produção de materiais e gestão de riscos, mobilizando conhecimentos de geotecnologias. Essa atuação gerou produção científica sobre reutilização de resíduos sólidos, produção de novos materiais, pavimentação e saneamento.

A elaboração e apresentação de trabalhos científicos ampliaram a difusão e a qualificação do conhecimento técnico produzido.

Contribuições à extensão

Na extensão, participei de projetos voltados à prestação de serviços técnicos - laboratoriais para a comunidade externa nas áreas de geotecnologias, atendendo a demandas especializadas do setor de construção civil e infraestrutura urbana no estado.

Contribuições à gestão universitária

Minha atuação na gestão universitária reúne participação em conselhos, colegiados, comissões, avaliação institucional, planejamento e compras.

Desde 2025, exerço representação suplente no Conselho do CTEC, , participando de decisões de planejamento, acompanhamento e gestão da unidade.

Também atuei em colegiados de cursos, equipes de avaliação de gestores, comissão permanente de apoio as compras do centro de tecnologia - CTEC e comissão de compras de laboratórios da UFAL - CPLAB, atividades diretamente relacionadas ao Laboratório de geotecnia.

2. Enquadramento Legal e Atendimento às Exigências do RSC-V

De acordo com as diretrizes do Decreto nº 13.048/2026, a concessão do RSC-PCCTAE V (que confere o percentual de 52% referente ao Incentivo à Qualificação equivalente ao grau de MESTRADO) requer o atendimento concomitante aos seguintes critérios cumulativos:

- **Pontuação Mínima de 52 Pontos:** Exigência legal de no mínimo 52 pontos acumulados nas tabelas de valoração do Decreto.
- **Diversidade de Critérios Específicos (Mínimo de 7):** Exigência de comprovação documental em no mínimo 5 itens/critérios específicos.
- **Obrigatoriedade do Requisito VI:** Exigência de comprovação de pelo menos um critério pertencente ao Requisito VI (Produção e Difusão do Conhecimento).

O requerente atinge a pontuação total de 78,0 pontos distribuídos em 7 critérios específicos distintos, sendo 1 obrigatoriamente do campo VI, atendendo com rigor e margem de segurança a todas as exigências legais do RSC-V, conforme demonstrado no quadro a seguir:

3. Quadro Resumo da Pontuação e Critérios Comprovados

Requisito / Item	Atividade / Documento Comprobatório	Qtd / Unid	Pontos Pleiteados
Item (Req. I)	I-1 Exercício de mandato em colegiados/conselhos (Colegiado Eng. Civil 2022-2024)	2 anos	6,0 pts
Item (Req. I)	I-3 Participação em comissões/GTs instituídos (Placas CTEC 2014, Placas 2015)	2 design.	6,0 pts
Item (Req. I)	I-5 Atuação em bancas/exames/concursos (Fiscal 2011 + Auxiliar de Gravação Concursos CTEC 2019, 2021)	3 design.	13,5 pts
Item (Req. II)	II-2 Atividades técnicas em projetos de pesquisa (PVCT3988-Mutange, PVCT4211-Waelz)	2 projetos	9,0 pts
Item (Req. IV)	IV-4 Exercício de atividades relativas a licitação e compras (Comissão permanente de Compras 2015)	2 anos	6,0 pts
Item (Req. VI)	VI-4 Cursos de nível superior concluídos não utilizados no IQ (Graduação em Direito + Graduação em Arquitetura)	2 diplomas	30,0 pts
Item (Req. VI)	VI-10 Autoria de artigo em periódico especializado (Artigo publicado na revista Ambiente Construído, v. 26, 2026)	1 artigo	7,5 pts
TOTAL DE PONTOS PLEITEADOS (7 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS COMPROVADOS)			78,0 pts

4. Detalhamento das Atividades e Justificativa de Valoração

4.1 Requisito I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões e Colegiados

Neste requisito, o requerente comprova uma constante e efetiva colaboração institucional nas esferas consultivas, deliberativas e administrativas da Universidade Federal de Alagoas:

- **Item I-1 (Representação em Colegiados/Conselhos):** Mandato como Membro Suplente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil (Portaria PROGRAD/UFAL de 25/05/2022, gestão 2022-2024) e. Pontuação: 3,0 pts/ano x 2 anos = 6,0 pontos.

Atuei como representante do segmento técnico em diferentes órgãos colegiados do CTEC. No Colegiado de Engenharia Civil, exerci mandato suplente em 2022-2024.

O enquadramento no item I-1 decorre dos mandatos formais em colegiados e conselho de unidade e evidencia atuação continuada na representação e na gestão acadêmica do CTEC.

- **Item I-3 (Participação em Comissões e GTs):** Designação para compor a Comissão de Aposição de Placas (Portarias CTEC nº 04/2014 e nº 35/2015). Pontuação: 3,0 pts/designação x 2 designações = 6,0 pontos.

Em 2014 e 2015, integrei a comissão de placas de formaturas do CTEC, contribuindo para o levantamento das placas existentes, estado de conservação, inventário de tamanho e formato, visando orientar e padronizar a aposição e produção de novas placas de formatura no espaço físico da unidade acadêmica. Minha formação em arquitetura foi fundamental para indicação para essa comissão e produção do relatório final.

- **Item I-5 (Atuação em Exames/Concursos Públicos):** Atuação na fiscalização/apoio do Concurso UFAL 2011 (Certidão NEPS/COPEVE) e designação como Auxiliar de Gravação em bancas examinadoras de concursos públicos para docentes do CTEC em diversas edições (Portarias GR/UFAL de 01/10/2019, 18/05/2021). Pontuação: 4,5 pts/designação x 3 exames = 13,5 pontos.

Atuei na execução de concursos públicos na coordenação de provas práticas para técnicos de laboratório em 2011, e para provimento de cargos docentes como auxiliar de gravação em 2019 e 2021, contribuindo para o registro e a regularidade operacional dos certames.

O enquadramento no item I-5 é direto, pois as designações comprovam atuação na execução de concursos, atividade de elevada responsabilidade administrativa.

4.2 Requisito II — Participação em Projetos Institucionais e de Pesquisa

O requerente atua como servidor colaborador e suporte técnico essencial na execução experimental de projetos de pesquisa institucional cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PVCT/UFAL):

- **Item II-2 (Suporte Técnico em Projetos de Pesquisa):** Atuação no projeto PVCT3988-2025 ('Estabilidade de Encostas Urbanas: Influência da Precipitação na Encosta do Mutange') e no projeto PVCT4211-2025 ('Aproveitamento Tecnológico do Agregado Waelz na Pavimentação Sustentável')
Pontuação: 4,5 pts/projeto x 2 projetos = 9,0 pontos.

Participei como colaborador do projeto de pesquisa “Estabilidade de Encostas Urbanas” e “Aproveitamento Tecnológico do Agregado Waelz” entre 2025 e 2026, contribuindo para uma ação institucional de busca de soluções técnicas para minimizar os efeitos do afundamento do solo ocasionado pela atividade mineradora em Maceió e na produção de novos materiais utilizando os resíduos gerados nas atividades e mineração e produção de aço.

O enquadramento no item II-2 se justifica pela participação formal, como colaborador, em projetos institucionais de extensão e pesquisa, com aplicação direta de conhecimentos técnicos e contribuição para demandas acadêmicas e de interesse público.

4.3 Requisito IV — Responsabilidades Técnico-Administrativas e Compras

- **Item IV-4 (Atividades Relacionadas a Licitações e Compras):** Atuação na Comissão de Suporte do CTEC para a compra de materiais permanentes e de consumo para os Laboratórios de Ensino Pesquisa (Portaria CTEC nº 20/2015) pelo prazo de 02 anos, executando levantamentos de demandas dos laboratórios da unidade acadêmica, coleta de preços de mercado, padronização do catálogo de materiais no SIPAC, em apoio aos pregoeiros na análise de propostas. A atividade articula segurança laboratorial, especificação técnica e contratação pública, ampliando minhas responsabilidades e justificando o enquadramento no item IV-4.. Pontuação: 3,0 pts/ano x 2 anos = 6,0 pontos.

No ciclo 2015–2017, integro a comissão de suporte ao Centro de tecnologias nas compras permanentes e de insumos de uso para laboratórios de ensino e pesquisa, com atos homologados durante o período. As atribuições incluem padronização de materiais, avaliação de demandas, pesquisa de preços e apoio aos pregoeiros na análise de propostas.

A atividade articula segurança laboratorial, especificação técnica e contratação pública, ampliando minhas responsabilidades e justificando o enquadramento no item IV-4.

4.4 Requisito VI — Produção, Prospecção e Difusão do Conhecimento

O Requisito VI constitui a exigência obrigatória para o nível RSC-VI. O requerente comprova relevante formação acadêmica e produção científica qualificada:

- **Item VI-4 (Cursos de Formação Superior Não Utilizados no IQ):** O requerente é detentor de dois títulos de Nível Superior completo: Graduação em Direito e Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Declara-se formalmente que nenhum dos dois cursos de graduação foi utilizado para a obtenção do Incentivo à Qualificação (IQ) recebido pelo servidor, que tem como fato gerador a sua Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização). Tratam-se, portanto, de cursos de nível superior completos não utilizados no IQ, que pontuam 15,0 pontos cada, totalizando 30,0 pontos.

Concluí o Bacharelado em Arquitetura e urbanismo na UFAL, formação diretamente complementar à atuação como Técnico de Laboratório – Área: geotecnia. O curso aprofundou conhecimentos de levantamentos, desenho técnico, elaboração e leitura de projetos, infraestrutura e planejamento urbano (sobretudo nas áreas de saneamento e pavimentação), geotecnia, produção de materiais, topografia, instrumentação e informações espaciais, ampliando minha capacidade de apoiar atividades técnicas, acadêmicas e projetos de geotecnologias.

Conclui também o bacharelado em Direito na UFAL, formação diretamente complementar à atuação de qualquer função na instituição, sobretudo pelo maior entendimento do regramento constitucional, administrativo, financeiro e orçamentário aplicável à rotina administrativa da universidade, aspecto inerente a todos os servidores públicos.

Concluí também a Especialização em Geotecnia ambiental (atualmente utilizada para recebimento de IQ de especialista 30%), que agregou competências em prevenção, segurança e controle de riscos geotécnicos a atividades laboratoriais e de campo, sobretudo na gestão de resíduos sólidos, saneamento e pavimentação.

O enquadramento no item VI-4 exige comprovação de que cada formação é superior à escolaridade de ingresso no cargo e não é utilizada atualmente para percepção de Incentivo à Qualificação. A Portaria do IQ vigente deve acompanhar o processo para essa verificação.

- **Item VI-10 (Autoria de Artigo Científico em Periódico Especializado):** Autoria principal do artigo científico intitulado 'Grain breakage in demolition waste from Maceió, AL, induced by CBR tests', publicado na revista qualificada Ambiente Construído (v. 26, e147414, 2026, ISSN 1678-8621), abordando reciclagem de resíduos e mecânica dos solos. Pontuação: 7,5 pontos.

Participei da produção técnica de artigos científicos de grande relevância, em modalidade, analisando a viabilidade técnica e ambiental da utilização dos resíduos de demolição das edificações atingidas pelo afundamento do solo na cidade de Maceió para produção de materiais nas camadas base para pavimentação de vias. O tema articula geotecnologias, planejamento urbano, gestão de resíduo sólidos e pavimentação, com interesse institucional e social.

No conjunto atual de anexos, está comprovada a autoria pela cópia integral da publicação, obtida da própria revista eletrônica, onde consta o nome e dos dados do requerente como autor do artigo, exigido para caracterizar esse terceiro produto no item VI-10.

5. Relação Organizada dos Anexos Comprobatórios

A documentação comprobatória encontra-se organizada e numerada no processo segundo a estrutura dos requisitos e itens do Decreto nº 13.048/2026:

- **Anexo 0.1:** Cópia do Decreto Federal nº 13.048/2026 e Documentos Funcionais do Servidor (SIAPE 1884964).
- **Anexo 0.2:** Portaria/Comprovante de Percepção do Incentivo à Qualificação (IQ de Especialista).
- **Anexo I.1-A:** Portaria PROGRAD/UFAL de 25/05/2022 — Designação para o Colegiado de Engenharia Civil (2022–2024).

- **Anexo I.3-A:** Portarias CTEC nº 04/2014 e nº 035/2015 — Comissão de Placas do CTEC.
- **Anexo I.5-A:** Certidão NEPS/COPEVE/UFAL de 19/08/2026 — Atuação no Concurso Público UFAL 2011.
- **Anexo I.5-B:** Portarias GR/UFAL de 01/10/2019, 18/05/2021 — Auxiliar de Gravação em Concursos.
- **Anexo II.2-A:** Comprovante do Projeto de Pesquisa PVCT3988-2025 — Estabilidade de Encostas Urbanas (Mutange).
- **Anexo II.2-B:** Comprovante do Projeto de Pesquisa PVCT4211-2025 — Agregado Waelz na Pavimentação.
- **Anexo IV.4-A:** Portaria CTEC nº 20/2015 — Comissão de Compras de Materiais dos Laboratórios.
- **Anexo VI.4-A:** Diploma / Certificado de Graduação em Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo + não utilizado atualmente para recebimento de IQ+ portaria de recebimento de IQ – especialização 30%.
- **Anexo VI.4-B:** Diploma / Certificado de Graduação em Nível Superior em Direito não utilizado atualmente para recebimento de IQ+ portaria de recebimento de IQ – especialização 30%.
- **Anexo VI.10-A:** Autoria do Artigo *Grain breakage in demolition waste from Maceió (AL) induced by CBR tests*, publicado na revista Ambiente Construído (v. 26, e147414, 2026).

6. Declaração de Veracidade

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que as informações e documentos constantes deste Memorial Descritivo são fiéis à verdade e expressam com exatidão as atividades desempenhadas em minha trajetória institucional na Universidade Federal Alagoas. Declaro, ainda, que os títulos de Nível Superior apresentados (Graduação em Direito e Graduação em Arquitetura e Urbanismo) não estão sendo utilizados para a percepção do Incentivo à Qualificação (IQ), atendendo integralmente ao preconizado no Decreto nº 13.048/2026.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018

(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

7. Requerimento

O conjunto das experiências demonstra qualificação dos serviços, fortalecimento da gestão, integração entre atividades técnicas e acadêmicas e geração de resultados de interesse público e institucional, compatíveis com o nível RSC-PCCTAE V.

Nesses termos, havendo comprovado o acúmulo de 78,0 pontos e o atendimento a 5 critérios específicos (com abrangência expressa do Requisito VI), SOLICITO a concessão e o enquadramento no nível RSC-PCCTAE V (equivalente ao grau de MESTRADO), com o consequente pagamento do percentual de 52% referente ao Incentivo à Qualificação.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ BASILIO DA SILVA JUNIOR

Técnico de Laboratório - Área: Geotecnia

SIAPE nº 1884964 — CTEC/UFAL



Emitido em 27/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 4/2026 - SEC (11.00.43.25.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 14:07)

JOSE BASILIO DA SILVA JUNIOR

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CTEC (11.00.43.25)

Matrícula: ###849#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **27/09/2026** e o código de verificação: **0890e98511**